Vitória, 13 de novembro de 2019

Ofício Circular 005/2019/CEUA/Ufes

Aos servidores que possuem propostas registradas e vigentes na CEUA-Ufes

Assunto: Relatório anual de experimentação animal (ensino, pesquisa e extensão)

Senhores e Senhoras, professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras,

Considerando as atribuições das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), e especialmente devido mudanças ocorridas na plataforma Novo CIUCA do CONCEA, na qual devem ser inseridos os números absolutos de uso de animais nas Instituições de Ensino e Pesquisa no ano vigente, informamos que deverá ser encaminhado à CEUA-Ufes, por parte dos responsáveis por propostas vigentes, relatório anual das referidas propostas. Um modelo de relatório foi disponibilizado no sítio da CEUA/Ufes (http://www.ceua.ufes.br/formularios) para envio para a Comissão.

A fim de atender a legislação vigente e às diretrizes e normativas do CONCEA, solicitamos envio de relatório anual em prazo máximo até o dia **31 de janeiro de 2020** (ano base 2019). O não atendimento à tal prazo acarretará na suspensão, até regularização, dos certificados de aprovação das propostas registradas vigentes associadas ao interessado/a, assim como no não recebimento de novas propostas encaminhadas.

Para ciência, o envio do relatório anual não exclui a necessidade de envio do relatório final após o findar das propostas, conforme descrito na Resolução Normativa CONCEA N.º 01, de 09 de julho de 2010, em seu Art. 6º: *"Compete às CEUAs: (...) Solicitar e manter relatório final dos projetos realizados na instituição, que envolvam o uso científico de animais"* e na Resolução Normativa CONCEA N.º 30, de 02 de fevereiro de 2016, *"5.2.9 O pesquisador principal ou professor responsável pelo projeto ou protocolo encaminhará à CEUA, ao final do estudo, um relatório do uso de animais"*.

Cordialmente,

Breno S. Salgado

Breno Souza Salgado

Coordenador da CEUA/Ufes

Av. Marechal Campos, 1468 | Campus Maruípe
Maruípe, Vitória, ES | CEP 29040-090
Telefone: (27) 3335-7026
email: secretaria.ceua@ufes.br